PORTARIA Nº 005, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Exonera a pedido, a servidora que menciona, e dá outras providências.

Elso Rodrigues, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28, inciso IX, da Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Suele Rondon de Oliveira, matrícula nº 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.

ELSO RODRIGUES
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.